

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL
Complexo Rio Madeira - Ed. Rio Pacaás Novos - 2º Andar
Porto Velho, Rondônia.

1ª ATA - SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS INVÓLUCROS I, II e III, ABERTURA DO INVÓLUCRO I, ANÁLISE DE HABILITAÇÃO, ABERTURA DO INVÓLUCRO II – PROPOSTA TÉCNICA E SUSPENSÃO DA SESSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2022/CEL/SUPEL/RO.

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2023, às 09h:06min, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar nº 2986, Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, 2º Andar, Bairro Pedrinhas nesta cidade de Porto Velho - RO, reuniram-se a Presidente e os membros da Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO, designados pela Portaria nº 147/2022/SUPEL-CI publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 30.09.2022, com a finalidade de proceder ao recebimento dos invólucros I, II e III e, abertura do envelope contendo a documentação de habilitação, relativamente à **TOMADA DE PREÇOS nº.038/2022/CEL/SUPEL**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada com o propósito de prestação de serviço ao Governo do Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, para a execução do Projeto de Trabalho Socioambiental – PTSA, formalizada pelo **Processo Administrativo nº. 0069.069395/2022-94**, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEOSP. DA RETIRADA:** O Edital fora disponibilizado por meio da rede mundial de computadores no endereço eletrônico <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>, sem necessidade de cadastramento prévio para sua retirada, além do Diário Oficial do Estado e do jornal de circulação Estadual. **DA ABERTURA DA SESSÃO:** No horário e data acima citados, a Presidente abre a sessão e informa que a mesma está sendo gravada por força da Lei estadual 42.287/2018. **DO CREDENCIAMENTO:** Registra-se a presença da Senhora Claudia Machado, CPF Nº 142.965.942-49, representante da empresa **E C P SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS LTDA. DA EMPRESA PARTICIPANTE:** Apresentou os envelopes para este certame a empresa **E C P SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.726497/0001-83, devidamente identificados. **DA ANÁLISE FORMAL DOS ENVELOPES:** Em seguida a Comissão passa a análise e rubrica dos envelopes apresentados, no qual foi constatada a regularidade destes conforme definido no subitem 7.2 do Edital. **DA ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DO INVÓLUCRO 01 (HABILITAÇÃO):** Ato contínuo, a Comissão Especial de Licitação promoveu a abertura do invólucro contendo o documento de habilitação da empresa participante desta licitação, passando a rubricá-los. Desta feita, de acordo as normas e os princípios que regem os procedimentos licitatórios, inicia-se a análise dos documentos referente a 1ª FASE (Habilitação) desta licitação, foi verificado que a empresa **E C P SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS LTDA**, atendeu as exigências editalícias quanto aos requisitos de Habilitação, razão pela qual esta Comissão julga esta **HABILITADA. DOS PRAZOS RECURSAIS:** A participante assinou o Termo de Renúncia de Apresentação de Recurso Administrativo, motivo pelo qual não haverá a abertura do referido prazo. **DA ABERTURA DO INVÓLUCRO 02 (PROPOSTA TÉCNICA):** Ato contínuo, está comissão realiza a abertura do invólucro relativo à Proposta Técnica (envelope 2). **DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** Após a inserção dos documentos relativos a Habilitação, como também a Proposta técnica no processo eletrônico, os autos serão encaminhados à **SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEOSP**, para sua análise, conforme item 9.2. do Edital. Após a análise da documentação e emissão de parecer a unidade demandante deverá retornar os autos a esta Comissão para realização dos demais atos administrativo. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Concluído os trabalhos desta sessão, e nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação encerrou a sessão, lavrou






RONDÔNIA
Govern do Estado

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL
Complexo Rio Madeira - Ed. Rio Pacaás Novos - 2º Andar
Porto Velho, Rondônia.

a presente ATA que vai assinada por si, pelos membros da Comissão, como também pelos representantes da empresa participante. Sala das Licitações em Porto Velho-RO, 06 de fevereiro, às 10h10min.


BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO
Presidente - CEL/SUPEL/RO


LUCIANA PEREIRA DE SOUZA
Membro - CEL/SUPEL


ROBERTA ARROIO
Membro CEL/SUPEL








RONDÔNIA
Govern do Estado

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL
Complexo Rio Madeira - Ed. Rio Pacaás Novos - 2º Andar
Porto Velho, Rondônia.

1ª ATA - SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS INVOLUCROS I, II e III, ABERTURA DO INVOLUCRO I, ANÁLISE DE HABILITAÇÃO, ABERTURA DO INVÓLUCRO II – PROPOSTA TÉCNICA E SUSPENSÃO DA SESSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2022/CEL/SUPEL/RO.

LISTA DE PRESENÇA DE REPRESENTANTES DA LICITANTE:

NOMES DA EMPRESA LICITANTE:	ASSINATURA DO REPRESENTANTE:
 E C P SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS LTDA	Claudia Machado, CPF Nº 142.965.942-49